

Protocolo Administrativo nº 3965-2022

## **RESOLUÇÃO Nº 130, DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araujo, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando o art. 40, §9º, da Constituição Federal, no art. 4ª da Emenda Constitucional nº 20/1998 e, por omissão da Lei Complementar nº 35/1979, o art. 100 da Lei nº 8.112/1990, por analogia;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 3965-2022.

**RESOLVE** baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Deferir ao Excelentíssimo Senhor JOSE FELIPPE RANGEL DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto, a averbação de tempo de serviço/contribuição, correspondente a 3.012 (três mil e doze) dias ou 08(oito) anos, 03(três) meses e 02(dois) dias prestados ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro/RJ, no cargo de Analista Judiciário-Área Judiciária, no período de 30/01/2013 a 29/04/2021, que poderão ser averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade e 522(quinientos e vinte e dois) dias

ou 01(um) ano, 05(cinco) meses e 07(sete) dias, no exercício da Advocacia, no período de 16/08/2011 a 22/01/2013, que poderá ser averbado somente para fim de disponibilidade.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

ASSINADO DIGITALMENTE POR MONICA BEZERRA DE ARAUJO LINDOSO: 30816815 (Lei 11.419/2006) EM 15/08/2022 - 08:38:14  
Identificador de autenticação: TGCUIVQ6S5.VZ814X576Z.M9G92A1E8K.LND29X5E2M